

Contrato-Programa 2024

Teatro Circo de Braga, EM, S.A.

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Braga, com sede na Praça Municipal, 4704-514 Braga, pessoa coletiva n.º 506901173, neste ato representada por Maria Sameiro Macedo Araújo, na qualidade de Vice-Presidente, doravante identificado como “Município de Braga”,

e

Segundo Outorgante: Teatro Circo de Braga EM, S.A, com sede na Avenida da Liberdade, nº 697, 4710- 251 Braga, pessoa coletiva nº 500463964, aqui representado por Joana Margarida Rodrigues de Meneses Fernandes e Maria de Lurdes Rufino Machado de Campos Oliveira, na qualidade de membros do Conselho de Administração, doravante identificado como “TCB”.

Considerando que:

- a) É atribuição do Município de Braga a implementação de atividades que contribuam para o desenvolvimento cultural do concelho, através da diversificação da oferta cultural, da conquista de novos públicos, do acesso crescente da população à criação e fruição culturais;
- b) Ao abrigo da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a TCB, sociedade integralmente detida pelo Município de Braga, é uma empresa local, que prossegue o interesse público, cuja atividade possui uma especificidade técnica e material que justifica e torna mais conveniente a sua gestão sob a forma empresarial, e que tem como objeto exclusivo a exploração de atividades de interesse geral (vide artigos 6º nº 1, 19º nº 1 e 20º nº 1);
- c) A TCB constitui um polo aglutinador e despoletador de dinâmicas culturais junto do público, na cidade e na região, e tem como objeto social, consagrado no art.º 2º dos seus Estatutos, a prestação de um serviço público no domínio da programação e dinamização artística e cultural da cidade de Braga, bem como a gestão e a programação do edifício propriedade da empresa, e dos demais espaços e equipamentos que, a cada momento, lhe estejam afetos;
- d) Neste contexto, para além da gestão do Theatro Circo, a empresa assegura, desde 2020, a gestão do equipamento cultural gnracion, com base nos seguintes pressupostos:
 - i. O edifício mantém-se sob propriedade do Município, com a salvaguarda do uso e exploração pela TCB, sempre sujeita à previa autorização do primeiro;
 - ii. O Município mantém na sua esfera os contratos de fornecimento de energia e água,

manutenção de AVAC, sistemas de incêndio, elevador, sistema de videovigilância e controlo de acessos, bem como a infraestrutura de rede e conectividades, considerando que a propriedade do edifício se mantém sob a alçada do mesmo, que também controla a sua gestão;

- iii. O Município assume as obras de grande envergadura do edifício gnracion, assumindo a TCB as despesas de manutenção corrente, nomeadamente todas as pequenas obras de manutenção que resultam da atividade que realiza no espaço;
 - iv. São assumidos pela TCB os encargos com consumos correntes de higiene e limpeza, comunicações e segurança, bem como os que decorrem da aquisição de material de escritório, aquisição e reparação de equipamentos para a atividade cultural e aquisição de novo licenciamento de software;
 - v. O Município assegura o seguro multirriscos do edifício, ficando a TCB responsável pelo seguro de responsabilidade civil bem como por todas as licenças e demais seguros relativos à realização dos eventos que irá programar para este espaço;
 - vi. São receitas da TCB a bilheteira dos eventos realizados no gnracion e serviços associados aos mesmos;
 - vii. São, ainda, receitas da TCB as relativas a cedências de espaços a terceiras entidades, devidamente autorizadas pelo Município, na medida em que estas sejam necessárias para suportar os custos administrativos, de segurança e limpeza que decorrem destas mesmas cedências;
- e) Neste contexto, a missão da TCB é a de dinamizar e elevar a atividade cultural de Braga, nas áreas das artes performativa e digitais, promovendo a criação e fidelização de públicos e o enriquecimento cultural dos seus cidadãos;
- f) Para desenvolver a sua missão de serviço público foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:
- i. Aposta numa programação eclética, de elevada qualidade, diversificada e abrangente;
 - ii. Participação ativa nos processos de preparação e discussão da estratégia e políticas culturais a implementar na cidade;
 - iii. Abertura do Theatro Circo e do gnracion à comunidade e aos criadores locais, e apoio ao intercâmbio artístico, nacional e internacional;
 - iv. Criação e fidelização de públicos;
 - v. Reforço da notoriedade e posicionamento do Theatro Circo e do gnracion;
 - vi. Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável;

- g) Para a prossecução dos objetivos acima definidos, a TCB desenvolve um programa cultural próprio nos espaços culturais sob a sua gestão, diverso na sua temática, abrangendo todas as áreas culturais (desde o teatro, dança e música, e outras artes do espetáculo, ao cinema, exposições, debates e conferências sob o tema da cultura), passando também pela implementação de um serviço de mediação de públicos e visitas guiadas;
- h) Transversal à programação destes dois equipamentos e projetando-se também para fora dos mesmos, está em desenvolvimento de uma programação específica na área de Media Arts, na sequência da admissão da cidade de Braga na Rede de Cidades Criativas da UNESCO, assumindo uma maior dimensão e responsabilidades acrescidas em 2024, com a apresentação da Bienal INDEX. Ainda em 2024, a empresa municipal irá organizar, em conjunto com o Município de Braga, o encontro anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO, que mobilizará cerca de 350 cidades criativas a nível mundial e que aqui apresentarão o seu trabalho e discutirão estratégias e projetos para os próximos anos;
- i) A partir de 2023, a TCB é também responsável pela implementação de parte da programação e comunicação do plano de ação de Braga25 - Capital Portuguesa da Cultura. O programa oficial da Capital Portuguesa da Cultura será definido em estreita cooperação pela equipa da empresa municipal anteriormente responsável pela Candidatura CEC, pelo Município de Braga e pela Direção Artística responsável pela Teatro Circo e gnration; estas duas entidades e equipas mencionadas constituem a Equipa de Missão Braga 25.

O programa da Capital Portuguesa da Cultura 2025 focar-se-á: (i) na concretização parcial dos projetos definidos na Candidatura CEC 2027, refletindo a realidade da dotação orçamental agora vigente e uma aposta nos projetos mais estruturantes e de legado; (ii) numa oferta cultural do Município de Braga orientada para os objetivos da Braga 2025 acima descritos; e (iii) por uma programação reforçada do Teatro Circo e gnration nos mesmos pressupostos.

Face aos pressupostos expostos, a Teatro Circo de Braga terá sob a sua alçada a Coordenação Geral da Equipa de Missão; a implementação dos projetos decorrentes do referido processo de candidatura; e a coordenação da Estratégia de Comunicação da Braga 25, incluindo a gestão de redes de sociais oficiais e conteúdos. É a implementação destes projetos, a sua gestão e comunicação que estão considerados no âmbito do presente contrato-programa.

- j) Quer no contexto da Braga 25, quer no contexto da BMA e dos equipamentos geridos pela TCB, o programa cultural quer-se abrangente no que concerne aos seus públicos-alvo, acessível a todos e promotor de um maior conhecimento e fruição cultural, o implica a prática de uma política de preços reduzidos, com descontos adicionais para segmentos específicos da população, bem como a realização de um conjunto de atividades de acesso gratuito;
- k) Esta prática, decorrente da sua natureza de serviço público, limita necessariamente as receitas auferidas no âmbito das atividades de programação interna concretizadas, pelo facto de não

serem executadas a preços de mercado, sendo estas receitas deficitárias para fazer face aos custos que as respetivas atividades acarretam;

- l) Assim, é necessário dotar a TCB dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições necessárias para a concretização do seu programa cultural;
- m) O subsídio à exploração a atribuir à empresa municipal, como contrapartida das obrigações assumidas neste âmbito, depende da celebração de Contrato-Programa, forma esta exigida em conformidade com o disposto no art.º 47º da Lei nº 50/2012, devendo definir-se o seu objeto, montante do subsídio à exploração, obrigações dos outorgantes e, ainda, os indicadores e objetivos a atingir.

É celebrado o presente Contrato-Programa, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente Contrato-Programa visa disciplinar e regular a atribuição de um subsídio à exploração pelo Município de Braga à empresa municipal TCB decorrente do desenvolvimento de uma política de preços acordada entre as partes outorgantes, e que visa cobrir os custos económicos que a empresa suporta por força da exigência de prossecução da sua atividade conforme o interesse geral, imposta pelo Município de Braga.

Cláusula 2.ª

(Finalidade e objetivos)

1. De acordo com o definido na cláusula 1ª, o Contrato-Programa visa a concretização da programação interna do Theatro Circo e gnration, enquanto equipamentos culturais da cidade, contribuindo para os principais objetivos estratégicos do seu plano de atividades.
2. Os objetivos estratégicos inerentes à celebração do presente Contrato-Programa são os seguintes:
 - a) Aposta numa programação contemporânea, de elevada qualidade, diversificada e inclusiva, de acordo com os princípios da estratégia Braga Cultura 2030;
 - b) Apoio ao sector cultural e criativo local, através da capacitação e promoção dos criadores locais e regionais;
 - c) Promoção do intercâmbio, coprodução e cocriação artística, nacional e internacional;
 - d) Criação e fidelização de públicos e promoção de um acesso inclusivo e universal aos equipamentos e programação cultural;

e) Promoção da programação cultural da cidade de Braga, através do reforço da notoriedade dos equipamentos culturais e programas de ação a cargo da empresa municipal;

f) Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável.

3. Para a prossecução destes objetivos foi definido um plano de ação que se traduz num conjunto de medidas, mais concretas, que mais facilmente puderam ser convertidas em indicadores mensuráveis, a saber:

a) Desenvolvimento da programação própria regular do Theatro Circo e do gnration, de acordo com os princípios definidos nos respetivos planos de atividade;

b) Implementação do programa de ação de Braga Media Arts;

c) Preparação e implementação da programação de Braga 25 a cargo da TCB;

d) Aposta na produção artístico-cultural local e regional, com ênfase em projetos de produção própria e coprodução e valorizando a circulação de projetos no contexto da Rede de Teatros e Cineteatros portugueses;

e) Desenvolvimento de programas específicos de mediação, para os equipamento e projetos apoiados, norteado pelos princípios da universalidade de acesso à participação cívica e fruição cultural;

f) Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos;

g) Otimização contínua dos custos na operacionalização da programação interna e reforço das receitas próprias;

h) Rigoroso controlo orçamental que garanta um resultado líquido positivo;

i) Pagamento atempado a fornecedores.

Cláusula 3.ª

(Regime da comparticipação financeira)

1. O montante da comparticipação financeira a atribuir à TCB é de 4.145.948€ (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito euros), a ser transferido em doze tranches mensais, entre janeiro e dezembro de 2024, valor a ser transferido até ao dia 10 de cada mês.

2. O valor da comparticipação financeira visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas pela TCB na ótica do interesse geral e tendo em consideração o desenvolvimento da política de preços acordada entre as partes, como se demonstra no Anexo I ao presente contrato.

Cláusula 4.ª.

(Obrigações do segundo outorgante)

1. O segundo outorgante obriga-se a apresentar, ao primeiro outorgante, relatórios trimestrais de execução dos Instrumentos de Gestão Previsional e, ainda, um relatório final referente ao desenvolvimento do Contrato-Programa celebrado, identificando a missão desenvolvida e os objetivos alcançados, descrevendo as atividades realizadas e apresentando indicadores quanto aos resultados obtidos.
2. Do relatório final, a apresentar até final de maio de 2025, constarão as políticas de preços concretizadas, das quais decorram receitas operacionais, no ano em curso, inferiores aos custos anuais, de acordo com o definido nos termos do art.º 47º da Lei nº 50/2012.

Cláusula 5.ª

(Indicadores de Eficácia e Eficiência para 2024)

Considerando os objetivos definidos na cláusula 2ª, e por forma a dar cumprimento ao disposto no nº 1 da cláusula 4ª no que concerne à medição da sua realização, foram definidos os seguintes indicadores para as atividades desenvolvidas ao abrigo do Contrato-Programa:

Indicadores de execução do Contrato-Programa e sua relação com os objetivos estratégicos da empresa

Quadro nº 1 – Indicadores de Eficácia do Theatro Circo

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato Programa	Meta 2024
<i>Aposta numa programação contemporânea, de elevada qualidade, diversificada e inclusiva, de acordo com os princípios da estratégia Braga Cultura 2030</i>	Reforço e qualificação da programação própria regular do Theatro Circo	Nº de eventos apoiados (exceto visitas)	[170 -185]
		Público nos eventos apoiados	[37 500-50 000]
<i>Apoio à comunidade e aos criadores locais, e fomento do intercâmbio artístico, nacional e internacional</i>	Aposta no intercâmbio internacional	Nº de artistas internacionais envolvidos na programação	[10-20]
	Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação	Nº de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	[7-12]
<i>Criação e fidelização de públicos e promoção de um acesso inclusivo e universal</i>	Reforço das ações de formação de públicos dos equipamentos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo	Nº de ações de formação público totais	[35 - 45]
		Nº total de participantes em ações de formação de públicos	[800-1200]
<i>Reforço da notoriedade e posicionamento do Theatro Circo</i>	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	Nº de exemplares de agenda distribuídos	[20000-30000]
		Crescimento dos seguidores nas redes sociais	[5%-10%]

Quadro n.º 2 – Indicadores de Eficácia do gnracion

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato Programa	Meta 2024
<i>Aposta numa programação contemporânea, de elevada qualidade, diversificada e inclusiva, de acordo com os princípios da estratégia Braga Cultura 2030</i>	Reforço e qualificação da programação própria regular do gnracion	Nº de eventos apoiados (exceto BMA)	[90 - 100]
		Público nos eventos apoiados	[50 000 - 65 000]
<i>Apoio à comunidade e aos criadores locais, e fomento do intercâmbio artístico, nacional e internacional</i>	Aposta no intercâmbio internacional	Nº de artistas internacionais envolvidos na programação	[7-10]
	Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação	Nº de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	[10– 15]
<i>Criação e fidelização de públicos e promoção de um acesso inclusivo e universal</i>	Reforço das ações de formação de públicos dos equipamentos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo	Nº de ações de formação público totais	[10 - 20]
		Nº total de participantes em ações de formação de públicos	[2 000-3 000]
<i>Reforço da notoriedade e posicionamento do gnracion</i>	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	Nº de exemplares de agenda distribuídos	[10 000 – 15 000]
		Crescimento dos seguidores nas redes sociais	[5%-10%]

Quadro n.º 3 - Indicadores de Eficácia de BMA

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato Programa	Meta 2024
<i>Aposta numa programação contemporânea, de elevada qualidade, diversificada e inclusiva, de acordo com os princípios da estratégia Braga Cultura 2030</i>	Desenvolvimento de programação na área das Media Arts	N.º de eventos e ações desenvolvidos	[180 - 210]
		Público nas ações e eventos apoiados	[25 000 - 35 000]
<i>Apoio à comunidade e aos criadores locais, e fomento do intercâmbio artístico, nacional e internacional</i>	Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação	N.º de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	[10 – 20]
		N.º de eventos de carácter internacional	2
	Aposta no intercâmbio internacional	N.º de público nos eventos de carácter internacional	[20 000 - 30 000]
		N.º de entidades e artistas internacionais envolvidos	[20 - 30]
<i>Criação e fidelização de públicos</i>	Reforço das ações de formação de públicos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo	N.º de ações de formação público	[140 - 170]
		N.º total de participantes em ações	[2 000-3 000]
<i>Reforço da notoriedade e posicionamento da BMA</i>	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	N.º de exemplares de agenda distribuídos	[8 000 – 12 000]
		Crescimento dos seguidores nas redes sociais	[5%-10%]

Quadro n.º 4 – Indicadores de Eficácia de Braga 25

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato Programa	Meta 2024
Implementação da programação de Braga 25	Execução do programa de ação de Braga 25	N.º de eventos apoiados	[180-210]
		Público nos eventos apoiados	[10 000- 15000]
Apoio ao sector cultural e criativo local, através da capacitação e promoção dos criadores locais e regionais	Aposta no intercâmbio internacional	N.º de artistas internacionais envolvidos na programação	[10-25]
	Desenvolvimento de ações de Capacitação do Sector Cultural e Criativo	N.º de ações desenvolvidas	[15 -30]
		N.º de participantes	[900-1200]
	Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação	N.º de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	[25-35]
Criação e fidelização de públicos e promoção de um acesso inclusivo e universal	Desenvolvimento de um programa de mediação e de ações com comunidades locais	N.º de ações	[55-65]
		N.º total de participantes	[6000-8000]
Reforço da notoriedade e posicionamento de Braga 25	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	N.º de materiais de comunicação distribuídos	[20 000-30 000]
		Crescimento dos seguidores nas redes sociais	[5%-10%]

Quadro n.º 5 – Indicadores de Eficiência

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato-Programa	Meta 2024
<i>Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável</i>	Rigorous controlo orçamental que garanta um resultado líquido positivo	Resultado líquido	> 0
	Pagamento atempado a fornecedores	Prazo médio de pagamento	< 30 dias

Cláusula 6.^a
(Acompanhamento e fiscalização)

O Município de Braga reserva-se o direito de verificar o cumprimento do disposto no presente Contrato-Programa através do acompanhamento das ações propostas e desenvolvidas pela TCB.

Cláusula 7.^a
(Incumprimento da cláusula 3.^a)

A falta de cumprimento das obrigações constantes da cláusula 3.^a ou a mora no seu cumprimento implica, salvo facto devidamente justificado e aceite pelo primeiro outorgante, a impossibilidade de celebração de novo Contrato-Programa.

Cláusula 8.^a
(Vigência do contrato)

O Contrato-Programa produzirá os seus efeitos a 1 de janeiro de 2024 e vigorará durante o ano de 2024.

Cláusula 9.^a
(Aceitação)

O presente Contrato-Programa, a submeter para aprovação pelo Executivo Municipal, vai ser assinado pelo primeiro e segundo outorgantes.

Cláusula 10.^a
(Compromisso)

Ao presente Contrato-Programa foi atribuído o número de compromisso 105219, nos termos da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Braga, 03 de janeiro de 2024

A Vice-Presidente do Município de Braga

A Administração da TCB

Anexo I – Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração

Anexo I – Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração

No presente anexo apresenta-se a informação de suporte ao cálculo do subsídio à exploração, que está individualizado pelos equipamentos e projetos produzidos pela empresa municipal, nomeadamente, o Theatro Circo, gnration, BMA e Braga 25. Normalmente as atividades da BMA estão incluídas no apoio dado ao gnration, dado que a maioria dos eventos ocorre no espaço, mas este ano, dada a relevância das atividades a desenvolver, nomeadamente com o INDEX e o encontro anual da rede de cidades criativas da UNESCO, que também ocorrem no Theatro Circo e se estendem a outros locais da cidade, optou-se por individualizar o cálculo do subsídio atribuído a estes eventos.

Face a este enquadramento, apresentam-se de seguida os pressupostos subjacentes ao valor apresentado para o contrato-programa a celebrar para o ano de 2024.

a) Estimativa de espectadores/públicos das atividades apoiadas

O cálculo do número de eventos e respetivo público referente aos eventos do Theatro Circo e gnration, tiveram em consideração a média de público do ano anterior, e os eventos de programação interna que se pretende concretizar em 2024.

No caso das atividades de BMA foi considerada a estimativa das atividades desenvolvidas de forma regular ao longo dos últimos anos, a que se juntou a estimativa de público do INDEX com base nos dados da última edição e do programa a desenvolver em 2024 e para a reunião da UNESCO os valores apresentados decorrem do histórico deste evento noutras edições.

Para as atividades a desenvolver no âmbito do plano de ação de Braga 25, a estimativa de eventos e públicos resulta das ações previstas para 2024 nos projetos a desenvolver no contexto desta iniciativa.

	Theatro Circo		
	N.º eventos	N. médio público	Público Total
Espectáculos	86	385	33 110
Sessões de Cinema	46	85	3 910
Formação de Públicos	40	30	1 200
Outros Eventos	10	650	6 500
Visita	70	20	1 400
Total	252	183	46 120

	gnration		
	N.º eventos	N. médio público	Público Total
Espectáculos	45	175	7 875
Sessões de Cinema	4	80	320
Formação de Públicos	16	168	2 680
Outros Eventos	14	1 142	15 988
Residências Artísticas	15	0	0
Visitas a exposições	12	2 917	35 000
Total	106	4 481	61 863

	BMA		
	N.º eventos	N. Médio público	Público Total
Espectáculos	15	286	4 290
Sessões de Cinema	10	75	750
Formação de Públicos	160	18	2 880
Outros Eventos	10	1 420	14 200
Residências Artísticas	3	0	0
Exposições	1	6 000	6 000
Conferencias	7	30	210
Total	206	138	28 330

	Braga' 25		
	N.º eventos	N. Médio público	Público Total
Espectáculos	22	45	990
Residências	35	14	475
Conferencias	25	47	1 165
Ações de formação/Capacitação	20	52	1 044
Ações com comunidade	39	30	1 155
Ações de mediação	60	128	7 690
Total	201	62	12 519

b) Estimativa de públicos por tipo de bilhete

A estimativa de públicos por tipo de desconto, que abaixo se apresenta, foi calculada com base na distribuição dos descontos atribuídos por tipos de eventos, num ano de atividade regular, e considerando a tipologia de eventos a realizar em 2024.

Para estimativa de públicos por tipo de desconto considerou-se que todas as atividades desenvolvidas no contexto da Braga 25 serão de entrada gratuita.

Nas tabelas seguintes apresenta-se a previsão de descontos por tipo de evento e o seu impacto na bilheteira de 2024, por equipamento e projeto participado.

Theatro Circo				
	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	11 589	3 311	11 589	6 622
Sessões de Cinema	1 369	0	2 151	391
Formação de Públicos	180	60	60	900
Outros Eventos	650	0	0	5 850
Visitas	280	0	210	910
Total	14 067	3 371	14 009	14 673

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	35%	10%	35%	20%
Sessões de Cinema	35%	0%	55%	10%
Formação de Públicos	15%	5%	5%	75%
Outros Eventos	10%	0%	0%	90%
Visita	20%	0%	15%	65%

*Os bilhetes relativos aos camarotes alugados a empresas são incluídos na coluna dos bilhetes gratuitos, dado que o pagamento do camarote é efetuado integralmente e de forma antecipada, não sendo duplicada a emissão de bilhetes no próprio evento.

gnration				
	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	2 756	1 181	2 363	1 575
Sessões de Cinema	0	0	0	320
Formação de Públicos	0	0	0	2 680
Outros Eventos	0	0	0	15 988
Residências Artísticas	0	0	0	0
Visitas a exposições	0	0	0	35 000
Total	2 756	1 181	2 363	55 563

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	35%	15%	30%	20%
Sessões de Cinema	0%	0%	0%	100%
Formação de Públicos	0%	0%	0%	100%
Outros Eventos)	0%	0%	0%	100%
Residências Artísticas	0%	0%	0%	100%
Visitas a exposições	0%	0%	0%	100%

Braga Media Arts

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espetáculos	2 145	644	644	858
Sessões de Cinema	225	0	0	525
Formação de Públicos	288	0	0	525
Outros Eventos	0	0	0	14 200
Residências Artísticas	0	0	0	0
Exposições	0	0	0	6 000
Conferencias	0	0	0	210
Total	2 658	644	644	22 318

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espetáculos	50%	15%	15%	20%
Sessões de Cinema	30%	0%	0%	70%
Formação de Públicos	10%	0%	0%	90%
Outros Eventos	0%	0%	0%	100%
Residências Artísticas	0%	0%	0%	100%
Exposições	0%	0%	0%	100%
Conferencias	0%	0%	0%	100%

Braga' 25

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espetáculos	0	0	0	990
Residências	0	0	0	475
Conferencias	0	0	0	1165
Ações de formação/Capacitação	0	0	0	1044
Ações com comunidade	0	0	0	1155
Ações de mediação	0	0	0	7690
Total	0	0	0	12 519

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espetáculos	0%	0%	0%	100%
Residências	0%	0%	0%	100%
Conferencias	0%	0%	0%	100%
Ações de formação/Capacitação	0%	0%	0%	100%
Ações com comunidade	0%	0%	0%	100%
Ações de mediação	0%	0%	0%	100%

c) Preços médios por área e preços de mercado

Os quadros seguintes apresentam o valor médio do preço do bilhete (IVA incluído) por área de atividade da programação interna, e por equipamento e projeto cultural, face ao preço de mercado que teria de ser praticado pela empresa, ainda que visando a obtenção de um lucro mínimo.

Theatro Circo			
	Preço Médio Bilhete Inteiro	Preço Médio Bilhete com descontos	Valor Real Médio Bilhete
Espetáculos	15,0 €	9,1 €	41,7 €
Sessões de Cinema	4,0 €	2,5 €	14,6 €
Formação de Públicos	10,0 €	2,2 €	67,2 €
Outros Eventos	10,0 €	1,0 €	34,8 €
Visita	3,5 €	1,0 €	10,2 €

gnration			
	Preço Médio Bilhete Inteiro	Preço Médio Bilhete com descontos	Valor Real Médio Bilhete
Espetáculos	7,0 €	4,3 €	69,7 €
Sessões de Cinema	0,0 €	0,0 €	19,0 €
Formação de Públicos	0,0 €	0,0 €	10,7 €
Outros Eventos	0,0 €	0,0 €	5,0 €
Residências Artísticas	0,0 €	0,0 €	0,0 €
Visitas a exposições	0,0 €	0,0 €	1,1 €

Braga Media Arts			
	Preço Médio Bilhete Inteiro	Preço Médio Bilhete com descontos	Valor Real Médio Bilhete
Espetáculos	7,0 €	4,9 €	29,6 €
Sessões de Cinema	3,5 €	0,0 €	22,5 €
Formação de Públicos	5,0 €	0,5 €	93,7 €
Outros Eventos	0,0 €	0,0 €	53,8 €
Residências Artísticas	0,0 €	0,0 €	0,0 €
Exposições	0,0 €	0,0 €	3,7 €
Conferências	0,0 €	0,0 €	734,7 €

Braga' 25

	Preço Médio Bilhete Inteiro	Preço Médio Bilhete com descontos	Valor Real Médio Bilhete
Espectáculos	0,0 €	0,0 €	49,3 €
Residências	0,0 €	0,0 €	757,1 €
Conferencias	0,0 €	0,0 €	0,0 €
Ações de formação/capacitação	0,0 €	0,0 €	93,3 €
Ações com comunidade	0,0 €	0,0 €	890,8 €
Ações de mediação	0,0 €	0,0 €	3,2 €

Os preços acima apresentados para o bilhete inteiro, a serem praticados em 2024, correspondem a um valor médio por evento, variando, por princípio, num intervalo pré-definido com o Município conforme as tabelas seguintes. Para a Braga 25 não se apresenta tabela dado ser de acesso gratuito.

Theatro Circo

	Grande Público	Público escolar
Espectáculos	[6,00€ - 30,00€]	[3,5€ - 5€]
Sessões de Cinema	4,00 €	n.a.
Formação de Públicos	[5,00€ - 20,00€]	[3,5€ - 10€]
Outros Eventos	[5€ - 12,5€]	[3,5€ - 5€]
Visita	3,50 €	n.a.

gnration

	Grande Público	Público escolar
Espectáculos	[6,00€ - 15,00€]	[3,5€ - 5€]
Sessões de Cinema	n.a.	n.a.
Formação de Públicos	n.a.	n.a.
Outros Eventos	n.a.	n.a.
Residências Artísticas	n.a.	n.a.
Visitas a exposições	n.a.	n.a.

Braga Media Arts

	Grande Público	Público escolar
Espectáculos	[6,00€ - 15,00€]	[3,5€ - 5€]
Sessões de Cinema	4 €	n.a.
Formação de Públicos	[5,00€ - 20,00€]	[3,5€ - 10€]
Outros Eventos	n.a.	n.a.
Residências Artísticas	n.a.	n.a.
Exposições	n.a.	n.a.
Conferencias	n.a.	n.a.

Não obstante os valores acima indicados, previamente à aprovação da programação é realizada uma reunião para a definição do preço estabelecido para cada atividade a executar, podendo o mesmo ser ajustado num montante diferente dos valores de referência apresentados.

d) Plano previsional de rendimentos – Programação Interna

Face ao acima exposto, e considerando as atividades e públicos estimados, foi definido o seguinte plano previsional de rendimentos:

Rendimentos Programação Interna	Theatro Circo	gnration	Braga Media Arts	Braga' 25
Bilheteira	302 524 €	32 243 €	21 791 €	0 €
<i>Bilhetes Inteiros</i>	177 907 €	18 202 €	16 267 €	0 €
<i>Bilhetes com desconto</i>	124 617 €	14 041 €	5 524 €	0 €
Pré-vendas	18 813 €	0 €	0 €	0 €
Cartões quadrilátero	19 378 €	2 948 €	0 €	0 €
Subsídios	229 226 €	161 146 €	138 402 €	33 656 €
Patrocínio/Apoio Eventos	44 100 €	0 €	10 000 €	0 €
Total	614 042 €	196 337 €	170 192 €	33 656 €

e) Plano previsional de custos – Programação Interna

Para a implementação das atividades, estimaram-se os custos que se resumem na tabela seguinte:

Custos Programação Interna	Theatro Circo	gnration	Braga Media Arts	Braga' 25
Produção	658 300 €	214 770 €	766 588 €	798 730 €
Comunicação	109 083 €	71 450 €	171 150 €	197 152 €
Equipa Técnica	712 960 €	374 250 €	343 391 €	400 515 €
Instalações e Equipamentos	178 985 €	49 175 €	38 921 €	74 754 €
Total	1 659 329 €	709 645 €	1 320 050 €	1 471 151 €

Para a definição destes custos referente ao equipamento cultural Theatro Circo foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, considerando dados históricos e o tipo de atividades a desenvolver em 2024.
2. As despesas com comunicação com anúncios e ações específicas foram afetadas na totalidade, visto que estas componentes da comunicação do equipamento são dedicadas exclusivamente a eventos de programação interna. No caso da produção de materiais e serviços de marketing considerou-se que há alguma partilha com as cedências externas embora em menor dimensão (80% dos recursos normais), pelo que foi afetado proporcionalmente, utilizando o rácio infra:

	Previsão 2024	Afetação 2024
Eventos programação interna	182	182
Cedências e alugueres	99	79
Eventos Theatro Circo	281	261
% Programação Interna/total Eventos		70%

3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, são afetas na proporção das atividades internas no total das atividades do Theatro Circo, uma vez que a equipa e as instalações são utilizadas por todos estes eventos, embora numa menor dimensão. Para o efeito consideramos o mesmo rácio utilizado no ponto anterior.

Para a definição destes custos no gnration foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, considerando o tipo de atividades a desenvolver para o ano de 2024.
2. As despesas com comunicação foram estimadas com base em dados históricos e considerando o previsto para o ano 2024. Foram afetas na totalidade, visto que a comunicação do espaço gnration é dedicada exclusivamente a eventos de programação interna, não sendo efetuados trabalhos de comunicação para alugueres de salas ou cedências externas.
3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, são afetas na proporção das atividades internas no total das atividades realizadas no gnration, uma vez que a equipa e as instalações são utilizadas por todos estes eventos, embora com uma proporção inferior - também menos cerca de 20% (menos recursos internos, uma vez que têm equipas externas também presentes). Com este pressuposto efetuamos os cálculos seguintes e chegamos a uma % de afetação de 87%:

	Previsão 2024	Afetação 2024
Eventos programação interna	106	106
Cedências e alugueres	20	16
Eventos gnration	126	122
% Programação Interna/total Eventos		87%

Para a definição destes custos implementação das ações da BMA e Braga 25 considerou-se o seguinte:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, considerando o tipo de atividades a desenvolver para o ano de 2024.
2. As despesas com comunicação foram estimadas considerando as ações previstas para o ano 2024 e afetas na totalidade, visto que toda a atividade está afeta à divulgação exclusiva dos respetivos programas.

3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, foram também afetadas na totalidade, uma vez que a equipa e recursos usados se dedicam somente ao desenvolvimento das atividades objeto do presente contrato-programa.

f) Subsídio à Exploração

Face aos rendimentos e custos acima apresentados, e tendo por base o diferencial entre o preço real e o preço praticado pela TCB para as atividades de programação interna, estima-se a atribuição do subsídio à exploração no montante de 4.145.948€, distribuído pelas áreas de intervenção da empresa municipal conforme apresentado no quadro seguinte.

	Theatro Circo	gnration	Braga Media Arts	Braga' 25
Rendimentos Programação Interna	614 042 €	196 337 €	170 192 €	33 656 €
Custos Programação Interna	1 659 329 €	709 645 €	1 320 050 €	1 471 151 €
Défice Gerado = Subsídio à Exploração	1 045 287 €	513 308 €	1 149 858 €	1 437 495 €